
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 370, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.359.883,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.359.883,32 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
161011212213496680	- SEDUC	0305 339030	191.851,52
431010824413566446	- SEAS	0338 335041	107.013,50
431010830613726585	- SEAS	6301 339014	61.219,00
431010830613726585	- SEAS	6301 339032	70.000,00
431010830613726585	- SEAS	6301 339033	56.354,22
431010830613727462	- SEAS	6301 339030	134.000,00
431010830613727462	- SEAS	6301 449051	107.250,00
431010830613727462	- SEAS	6301 449052	42.750,00
431010836613057345	- SEAS	0306 339039	60.934,61
431010842213534931	- SEAS	0338 335041	377.080,00
871010824413566446	- FEAS	0372 332093	148.768,47
871010824413566446	- FEAS	0372 449052	2.662,00
TOTAL			1.359.883,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ